



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

06 de outubro de 2025

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO** do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** serão realizadas no dia **19 DE OUTUBRO DE 2025 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 9h00

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Professor de Arte (PEB II)	E.M. "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" Rua José Ferrarese, nº 10 – Jardim Karina Severínia - SP
Professor de Ciências (PEB II)	
Professor de Educação Básica I – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Professor de Educação Física (PEB II)	
Professor de Geografia (PEB II)	
Professor de História (PEB II)	
Professor de Língua Inglesa (PEB II)	
Professor de Língua Portuguesa (PEB II)	
Professor de Matemática (PEB II)	

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 1.1.1 Os candidatos com dois números de inscrição deverão se orientar pelo menor número.
- 1.1.2 **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 1.1.3 A **GL Consultoria** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.



- 1.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 1.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 1.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
 - 1.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 1.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
 - 1.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 1.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 1.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 1.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 1.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 1.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
 - 1.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 1.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 1.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 1.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
- 1.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Severínia/SP, 06 de outubro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia/SP